



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 29/06

PROJETO DE LEI Nº 54/06

DOCUMENTO Nº 878/06

fl.02

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a CODESAVI – Companhia de Desenvolvimento de São Vicente, visando à cessão recíproca de funcionários.

Proc. nº 18152/06

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio e Termos Aditivos com a CODESAVI – Companhia de Desenvolvimento de São Vicente, visando à cessão recíproca de funcionários.

Parágrafo único - Fica fazendo parte integrante desta Lei a Minuta de Convênio anexa.

Art. 2º - A cessão será viabilizada mediante instrumento próprio e individualizado, por solicitação da CODESAVI ou da Prefeitura.

Art. 3º - As despesas geradas com o Convênio de que trata o artigo 1º obedecerão aos limites das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*